

Os professores municipais finalizaram em abril de 2014 a proposta da categoria para a reformulação do Estatuto do Magistério. O atual documento data de 1989 e não contém diretrizes que entraram em vigor em leis posteriores, como a Lei do Piso Salarial do Magistério. A etapa final de discussão da reformulação da peça legal, organizada pelo Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação de Maracanaú (Suprema), foi feita através de seminário, realizado no auditório do colégio 7 de Setembro e reuniu representantes das unidades escolares.

Joana Ferreira, presidenta do Suprema, destacou a forma participativa de como o documento foi reformulado. "Desde o início, chamamos o trabalhador para esse debate, pois queremos vários olhares sobre as questões dos servidores", disse. Sobre a importância da atualização do documento, a presidente foi enfática. "O Estatuto do magistério é a nossa carta magna. Ele rege as questões do trabalhador, porém, está obsoleto; muitas coisas aconteceram desde a sua implantação", explicou.

Essa é a mesma opinião de Aline Cordeiro, assessora do Suprema na reformulação do Estatuto. Segundo ela, o documento não responde mais às legislações atualizadas, deixando de contemplar apontamentos

sobre a carga horária, exigências de cargos comissionados nas escolas e o planejamento das aulas. Além disso, ela complementou, o Estatuto atualizado dará suporte à revisão do Plano de Cargos e Carreiras (PCC) do Magistério de Maracanaú – lei que também precisa de atualização.

Aline lembrou que o PCC foi reformulado em 2008, contudo, ele teve praticamente os mesmos dispositivos da lei anterior, não sendo alterado em quase nada. Para corrigir esses erros, a assessora explicou como está sendo realizado o trabalho do Sindicato e dos professores. "Estamos fazendo definições importantes no novo documento, que vão obrigar que o novo plano de carreiras corresponda aquilo que está dentro do Estatuto".

Entrega à SME

Após mais de 5 meses de estudo com a base, o Suprema formalizou ainda em abril a entrega à Secretaria Municipal de Educação (SME) de Maracanaú do documento atualizado e proposto pelos trabalhadores. A Secretária, por sua vez, constituiu uma comissão com representantes do Sindicato e da Secretaria para fechar conjuntamente o documento do Estatuto. As discussões seguem sendo realizadas e as deliberações

serão apresentadas aos trabalhadores, para, enfim a proposta seguir para a Câmara Municipal para ser votada.

Comissão

A Comissão de elaboração de proposta de reformulação para o Estatuto do Magistério foi mais uma conquista da mesa de negociação coletiva proposta pelo Suprema e debate também as demandas de atualização do Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos professores da cidade.

Nos encontros, SME, Conselho de Educação e Sindicato tem debatido as resoluções propostas pela categoria e organizadas pelo Suprema. Ao fim de oito encontros, previstos no calendário da comissão, será finalizada a elaboração de proposta de reformulação para o Estatuto do Magistério e do PCC. Segundo Moésio, representante sindical na Comissão, "é preciso ficar claro que a reformulação do estatuto visa garantir direitos aos educadores e permitir que informações fiquem claras. É importante que cada pessoa que analise o projeto pense nos benefícios para os professores e ainda nas próximas gerações. É sob esse aspecto que o trabalho está sendo feito", frisa.

**ESPECIAL CAMPANHA SALARIAL 2014**

FOTO: Assembleia Campanha Salarial 2014

**Aconteceu****Suprema volta a questionar a Prefeitura sobre os sábados letivos**

O Suprema voltou a questionar o secretário de educação, professor Marcelo Faria, sobre os sábados letivos (um total de dois), que precisam ser trabalhados pelos professores. Segundo informações da base, a secretária quis impor aos servidores a data destes sábados, travestindo essa decisão como da categoria, ao pressionar os professores a assinarem documento que acordava a data que a Prefeitura propôs. O Suprema reprimiu este tipo de atitude no encontro. Assim, diante do debate, o Secretário sugeriu que a realização dos sábados letivos ficariam para o final do calendário da educação, no fim do ano.

Nova política de Comunicação

Desde o início de 2014, o Suprema vem trabalhando com uma nova política de comunicação, executada pelo coletivo de jornalismo sindical "Rede Sindical Ceará". Além de notícias de interesse da categoria em um novo site, o Sindicato conta com nova página no Facebook (facebook.com/supremamaracanaú) e estreou nova linha editorial. O informativo impresso, que reestréia nesta edição, também foi remodelado com um novo projeto gráfico atualizado e acessível aos servidores.

Direitos dos trabalhadores terceirizados

O Suprema debateu em encontro realizado com a Secretaria de Educação, no dia 20 de maio, a situação trabalhista dos professores terceirizados, que estão sendo desrespeitados pelo município, como pagamento de férias e rescisões que não foram honradas. Apesar de afirmar que o problema estava sendo considerado, a Secretária reconheceu a situação precária destes trabalhadores e afirmou que todos os benefícios negados serão pagos até o fim do mês de maio. "Embora não representados por nosso sindicato, prestamos solidariedade a estes trabalhadores, ao mesmo tempo que cobramos mais concursos públicos para ocupar com plenitude de direitos estes postos de trabalho", defendeu Joana Ferreira, presidenta do Suprema

**Dia do Trabalhador**

Milhares de trabalhadores atenderam ao chamado da seção local da Central Única dos Trabalhadores (CUT-CE) e foram às ruas do Centro de Fortaleza na tarde do dia 30 de abril, em caminhada do Dia do Trabalhador. Ainda que na véspera do 1º de maio, o evento reuniu entidades sindicais e pessoas de todo o Estado. O Suprema marcou presença na atividade, reforçando a luta dos servidores municipais pelo trabalho decente e pela garantia dos direitos conquistados. Joana Ferreira, presidenta do Sindicato, destacou a participação massiva dos trabalhadores, apoiadores e populares, que preencheram as ruas da Capital.

Além da caminhada em Fortaleza, as celebrações da data foram marcadas com café da manhã comunitário, na sede do Sindicato. No encontro, que contou com a presença de lideranças do movimento social e sindical, além de profissionais de educação da cidade, foi discutido o Plebiscito por uma Constituinte para a Reforma do Sistema Político

Professores de Maracanaú conquistam um terço da carga-horária para planejamento

Uma das demandas históricas dos professores em todo o Brasil foi alcançada pela categoria em Maracanaú. Por meio da negociação feita pelo Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação no Município de Maracanaú (Suprema) junto a Prefeitura Municipal, os educadores da cidade conquistaram a regulamentação da reserva de um terço da carga horária de professores para a realização de atividades extraclasse, como planejamento pedagógico. A medida é um dos elementos principais da Lei Nacional do Piso Salarial do Magistério, Nº 11.738/2008.

A proposta foi um dos pontos principais da pauta da campanha salarial 2014, apresentada ao Prefeito Firmo Camurça ainda em janeiro. A lista de reivindicações da categoria foi discutida em dois encontros com o chefe do executivo local, que recebeu a comissão laboral nos dias 15 e 22 de janeiro, em mesa de negociação coletiva.

Considerado um avanço, a conquista do um terço da carga-horária dos professores para planejamento foi implantada permitindo

ainda outra conquista importante: a convocação de 300 novos professores, que foram chamados para regularizar a cobertura da rede com a readequação de carga horária feita com a implantação do planejamento.

Saiba mais

O Suprema lançou as propostas da campanha salarial 2014 ainda em dezembro de 2013, conjuntamente com o abertura estadual da campanha dos servidores municipais, liderada pela Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (Fetamce). O evento, transmitido ao vivo pela TV Assembleia Legislativa, deu o pontapé inicial das discussões, com a pauta de Maracanaú sendo apresentada ainda em janeiro de 2014 para a Prefeitura Municipal. Nas próximas páginas do jornal, você confere outras importantes conquistas da campanha, que versam sobre o Plano de Cargos e Carreiras, reajuste salarial para 2013 e demais reivindicações dos profissionais da educação.

MAIS CONQUISTAS**Vale-alimentação dos servidores da educação aumenta 11,11%**

Os servidores da educação de Maracanaú tiveram outra importante conquista durante as negociações salariais de 2014. Os profissionais, que iniciaram o ano letivo no dia 12 de fevereiro, já começaram suas atividades com um novo valor para o auxílio-alimentação. O benefício passou de R\$ 9 para R\$ 10, com reajuste de 11,11%. "Obtido a muito custo", como lembrou a secretária de finanças do Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação no Município de Maracanaú (Suprema), Neide Barros.

A concessão do reajuste do benefício se deu com rapidez por conta de pressão feita pelo Sindicato, com a apelativa de que os preços da alimentação já teria avançado, como apontava pesquisa

do Dieese – Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Socioeconômicos.

"Conseguimos atualizar o valor de acordo com o crescimento do índice de custo de vida disponível no país", avaliou Neide, que explica que a cada campanha o Sindicato tem realizado planejamento e pesquisas, a fim de se preparar com qualidade para as rodadas de negociação. "Hoje contamos com assessoria de planejamento e análise econômica, assessoria jurídica e de comunicação, tudo com a meta de melhorar nossa interlocução com a base e ampliar as possibilidades de sucesso nas nossas investidas", finalizou a secretária de finanças.



O Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação no Município de Maracanaú (Suprema) tem em sua história contribuído para mudanças significativas no campo das relações de trabalho entre profissionais da educação e Prefeitura de Maracanaú.

Foram muitos os passos trilhados, com destaque para a fatídica greve de fome a que cinco professores do município realizavam dentro de uma greve da categoria por melhores condições salariais. O movimento paredista durou 25 dias e só chegou ao fim depois que a Prefeitura, com mediação da Fetamce - Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará e da CUT - Central Única dos Trabalhadores, voltou a sentar à mesa e fechar acordo com o Sindicato. Mais do que as conquistas imediatas daquele movimento, que possibilitou um grande reajuste salarial, antes das vantagens da Lei do Piso do Magistério, conquistamos a unidade, que carregamos até hoje como um estandarte, que apruma a nossa longa caminhada por direitos.

Neste ano, conquistamos a redução da carga-horária em sala de aula, com a reserva de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais para planejamento, 4% de progressão, reajuste salarial e aumento no vale alimentação, assim como estamos estabelecendo novos patamares de negociação. Tudo isso foi fruto de nossas ações diretas, do estabelecimento da mesa de negociação coletiva, das nossas passeatas até a Câmara, até a Prefeitura, das vezes que travamos as ruas, das vigílias, da nossa permanência no debate, do esforço de cada um que entendeu o sentido da nossa luta.

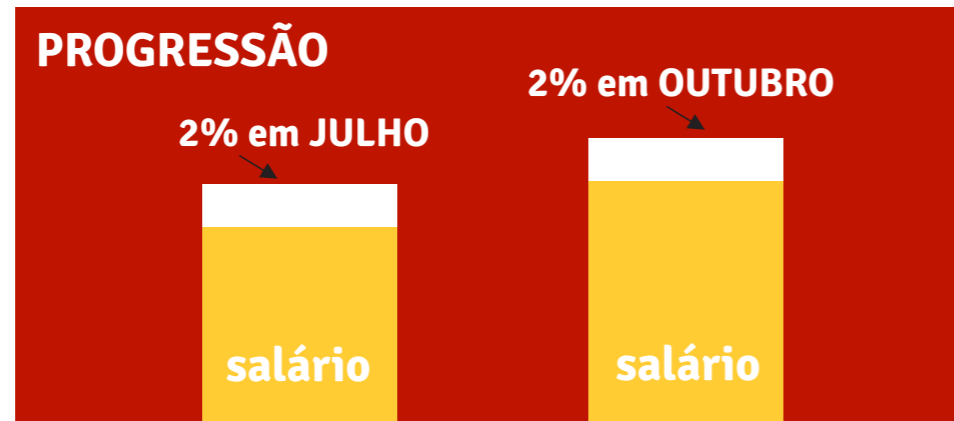
Para nós trabalhadores, só a luta diária nos leva a trilhar belos caminhos, pois são grandes as contradições do mundo capitalista. É de coração que digo que aprendemos juntos, que só a mobilização do povo trabalhador é que pode levar à vitória. Continuamos na luta, companheiros e companheiras!

Jorna Ferreira Lopes

Presidenta do Suprema

CARREIRA

Professores terão 4% de progressão salarial até outubro de 2014



Mais uma pauta levada à negociação com o Prefeito pelo Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação no Município de Maracanaú (Suprema) foi o imediato reestabelecimento do pagamento das progressões salariais que estavam atrasadas, contrariando o que está previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Sendo assim, quem já tiver conquistado o direito, recebeu 2% de progressão em julho e desembolsará mais 2% em outubro.

São muitos os beneficiados com a medida, que só não alberga aqueles que ainda estiverem em estágio probatório - absoluta minoria dos professores.

“Temos que sempre lembrar que o trabalho do sindicato tem sido não só atualizar e trazer novos direitos para os trabalhadores da educação, mas também garantir a manutenção do que já foi conquistado em Lei, como o caso dos artigos do Plano de Carreiras”, adverte a presidenta do Suprema, Joana Ferreira.

DIREITOS

Suprema entrará com ação coletiva para rever perdas do FGTS dos sindicalizados



O Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação no Município de Maracanaú (Suprema) entrará com uma ação coletiva para recuperar as perdas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A ação visa à atualização da correção monetária, não aplicada às contas do FGTS anteriores a 1991, e beneficiará professores que atuaram como celetistas, antes de serem incorporados pela Prefeitura de Maracanaú. Tem direito a discutir judicialmente a correção quem teve a carteira de trabalho assinada no

período anterior a data.

A assessoria jurídica do Sindicato está recebendo os casos de professores e realizando pesquisa de nomes a serem incluídos no processo. Caso você se enquadre no perfil, deve comunicar ao Suprema, exclusivamente por telefone: 3371.2136 ou e-mail: suprema.maracanau@bol.com.br.

Saiba mais

Nos últimos 14 anos, o FGTS vem sendo corrigido com a aplicação da Taxa Referencial (TR) que, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), não reflete a real inflação acumulada nos períodos em comparação com outros índices que medem a inflação, tais como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA).

“Queremos recuperar as perdas, que podem ultrapassar 80% dos valores depositados, por isso entraremos com ação coletiva em benefício dos sindicalizados”, afirma a presidenta da entidade, Joana Ferreira, presidenta do Suprema.

SALÁRIO DOS PROFESSORES

Assegurado 8% de reajuste inicial para magistério. Diretoria afirma que luta continua



Outra demanda discutida em mesa de negociação entre profissionais da educação e Prefeitura foi a demanda por reajuste salarial do magistério. Em janeiro deste ano, o Ministério da Educação indicava um reajuste de 8,32% para o Piso Nacional. O tema foi levado a debate e, como resultado do processo de mediação coletiva, os professores extraíram do Executivo Municipal 8% de reajuste, com o compromisso de voltar a discutir a questão quando fossem anunciadas as portarias do MEC definitivas quanto aos índices de crescimento do valor aluno, que é o mecanismo de indexação do reajuste para o magistério.

A proposta de reajuste foi debatida em assembleia pela categoria, que ratificou o conjunto de conquistas em encontro realizado no dia 17 de janeiro. Outros elementos confirmados pelos professores foram a redução da jornada de trabalho em um terço para atender as atividades extrasala, como planejamento; reajuste do vale alimentação; e progressão.

Com o aceite da categoria, o reajuste de 8% foi confirmado na Lei 2.148, de 24 de janeiro de 2014, que estabelece o crescimento salarial dos professores de Maracanaú. A variação salarial foi aplicada retroativa a 1º de janeiro e supera a inflação oficial de 2013, que foi de 5,91%, segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo IBGE. “Até o momento, conquistamos 8% de reajuste e, com mais 4% de progressão, sendo 2% em julho e mais 2% em outubro, o salário da categoria deve crescer 12% neste ano”, avalia Joana Ferreira, presidenta do Suprema e representante sindical na mesa de negociação salarial.

Reajuste adicional

Em maio, com a publicação de nova portaria confirmando o valor final do custo por aluno final, o índice de crescimento do salário dos professores passa de 8,32% para 13,22%, conforme a Lei do Piso. Sendo assim, como inicialmente proposto, o reajuste dos professores de Maracanaú volta à pauta e, em mesa de negociação realizada no dia 20 de maio, os professores da cidade passam a pleitear reajuste adicional de 5,22%.

No debate, o secretário de educação, professor Marcelo Faria, afirmou que a Prefeitura não dispõe de recursos para aplicar o reajuste adicional. Segundo ele, a folha de pagamento da Educação estaria em cerca de 12 milhões, valor máximo para a saúde das contas do município. Farias atribuiu à situação como resultado da implantação da política de reserva de um terço da carga horária dos professores para planejamento (conquista da campanha Salarial 2014 da categoria).

Ainda assim, a diretoria do Suprema propôs que seria necessário uma análise da receita da educação. Para isso, o sindicato ofereceu a sua assessoria econômica. O secretário acatou a sugestão e a assessoria do Suprema se reunirá com os conselheiros do Fundeb para proceder tal análise de viabilidade técnica do reajuste adicional. Ao final da análise das contas da cidade, que ainda será processada, os professores voltam a mesa para tirar os encaminhamentos, que serão debatidos coletivamente. “As negociações continuam até termos um balanço completo das contas da cidade”, esclarece a presidenta do Sindicato.



Quem tem direito à licença-prêmio?

Se você tem mais de cinco anos de serviços prestados ao município de Maracanaú e não tiver, dentro desse período, se afastado por motivo pessoal ou por faltas não justificadas, requeira junto ao Setor Pessoal da Secretaria de Educação (SME) a concessão de sua licença-prêmio.

Se você já foi à SME, mas ela lhe negou esse direito, procure o Suprema para que possamos entrar com ação judicial pedindo a concessão do seu direito de gozo à licença-prêmio que o Município não lhe concedeu.

Para isso, venha ao Sindicato levando a seguinte documentação: cópias do seu RG, CPF, comprovante de residência e a negativa administrativa da concessão da licença-prêmio da Prefeitura.

Qualquer dúvida, fale conosco pelo Telefone: 3371 2136 ou no e-mail: suprema.maracanau@bol.com.br

Saiba quem pode solicitar redução de carga-horária

Segundo o Estatuto do Magistério do município de Maracanaú, em seu artigo Art. 101, o professor e orientador de aprendizagem, em efetiva regência de classe, poderá a seu pedido ter reduzido em 50% o número de horas-atividades, sem prejuízo de seus vencimentos ou salários e respectivas vantagens quando:

I - Atingir 50 anos de idade desde que seu tempo efetivo de serviço no município não seja inferior a 15 anos;

II - Completar 20 anos, se do sexo feminino e 25 anos se do sexo masculino, em efetivo exercício.

É importante observar que no segundo caso, de 20 ou 25 anos de efetivo exercício, não há necessidade que o tempo de serviço seja exercido no município de Maracanaú, podendo, o professor que tem tempo em sala de aula em outros municípios, pedir para acrescentar este período laborado, para fins da concessão da redução de Carga Horária.

“Estamos pedindo a conversão do período em que o Professor poderia estar gozando de seu direito a redução da carga horária, mas que foi forçado a laborar por conta de que o município não reconhecer o direito, em horas extras”, observa Joufre Montenegro, assessor jurídico do sindicato.

